

Portaria nº 066/2024/ANGRAPREV)

Data: 23/01/2024

Validade: 26/01/2024

Publicação: 26/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ALEXANDRE ARAÚJO VIANNA RIBEIRO**, Médico, matrícula 3888, Referência 2000, Padrão M, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 013/2024/ANGRAPREV de 23 de janeiro de 2024, publicada em 26 de janeiro de 2024, com validade a partir de 26 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Leis Municipais nº 4.196/2023 e 4.287/2023) R\$ 9.024,43
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 2.526,84
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 721,95
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 360,98

TOTAL R\$ 12.634,20

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: WILSON DOS ANJOS TEIXEIRA

Ato: Portaria Nº 258/2023/ANGRAPREV

Data: 15/12/2023

Validade: 04/11/2023

Publicação: 18/12/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **WILSON DOS ANJOS TEIXEIRA**, matrícula 6840, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado

através da Portaria nº 258/2023/ANGRAPREV de 15 de dezembro de 2023, publicada em 18 de dezembro de 2023, com validade a partir de 04 de novembro de 2023, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 8 e 24 da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021)

TOTAL R\$ 3.345,18

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO Nº 003/2024/PMAR

PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÃO COMPLEMENTAR PARA ADESAO, PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**, torna público o Edital do Processo Seletivo de Inscrição para admissão de jovens no **PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO**, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 3.173, de 19 de Novembro de 2013, e no Decreto Municipal nº 12.507, de 02 de Março de 2022.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam notificados os estudantes, residentes no Município de Angra dos Reis e regularmente matriculados em universidades públicas/privadas ou em instituições que ofereçam cursos técnicos profissionalizantes, sediadas em até 200 (duzentos) quilômetros deste Município, que estão abertas as inscrições para o cadastramento e habilitação no Programa Transporte Social Universitário, devendo ser observadas as disposições deste Edital, Lei e Decreto